



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 085 /18

Processo Administrativo n.º 18/10/10248

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Maria Pavanatti Favaro

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.935.180/0001-66, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 75 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	(PPB) PC EASYPC CORE I3 4GB 500GB	02	1.948,10
2	AMPLIFICADOR C/ ENTRADA USB C/ 100WAT S POTÊNCIA	01	611,32
3	CAIXA AMBIENTAL ELIPS DONNER 60	04	455,68
4	AMPLIFICADOR SLIM 1000 USB FM FRAHM 12C	02	697,54
5	SUORTE DE TETO PROJETO MULTI-P-GAIOLA-PR	02	568,92
6	VENTILADOR PAREDE TUJÃO 60CM PT LORENSID	02	487,94
7	QUEIXADA VIBRA SLAP TORELLI – TP 230	01	145,00
8	CAIXA AMBIENTE OB 2000EC USB ONEAL BR/PR	04	1.060,00
9	AMPLIFICADOR OM 2000EC USB/BT 60W ONEAL	01	359,00
10	VENTILADOR VENTISOL PAREDE 60CM 200W BIVOLT PRETO	05	1.049,50
11	MESA PP 18MM RODÍCIO ARTICULADA	01	795,05
12	VENTILADOR VENTISOL PAREDE 60CM 200W BIV. CROMADO	01	209,90

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 8.387,95 (oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 75 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 AGO 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF MARIA PAVANATTI FAVARO

Representante Legal: *Sandra Shafirouits*
RG nº *7906087-x*
CPF nº *130578258-50*